

Parecer de Comissão 121/2021

Protocolo 33001 Envio em 22/11/2021 14:44:46

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **074/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, neste Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos da Vereadora Relatora com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento da Relatora e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 074/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de novembro de 2021.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão e Relatora

MARCELO GREGÓRIO

Vice-Presidente

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **074/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, neste Município.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa alterar a denominação de um trecho isolado da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda neste município, para “Rua Manoel Francisco dos Santos - Sr. Mané”, conforme croqui e memorial descritivo anexos ao projeto.

Trata-se de matéria de interesse local, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, art. 14, inc. XII, estando assim em simetria com o disposto no art. 30, I da Constituição federal.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 70, inc. XXII, combinado com o art. 177, ambos da Lei Orgânica do Município.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de novembro de 2021.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Relatora

